Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 007, DE 5 DE JULHO DE 2021

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet **ACESSE**

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

Inscrição: 040

Retirolândia UM GOVERNO DE TODOS

MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 007 DE 5 DE JULHO DE 2021.

Convoca temporariamente candidato habilitado como suplente para tomar posse no Conselho Tutelar de Retirolândia/Bahia e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Nº. 07/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Retirolândia - Bahia.

CONSIDERANDO o afastamento de conselheiro tutelar matriculado sob nº 205167, através da Decreto de Vacância nº 070 de 16 de junho de 2021;

RESOLVE:

- Art. 1º Convoca o candidato OZIRES SOUZA DA SILVA, primeiro Suplente do Conselho Tutelar, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar desse município, a partir de 05 de julho de 2021.
- **Art. 2º** O candidato, ou o seu procurador legal, deverá comparecer ao SETOR DE PESSOAL, na sede da Prefeitura Municipal de Retirolândia, localizada na Rua Argemiro Evaristo da Costa nº. 177 Retirolândia-Ba, no período de (05) cinco dias úteis, contados a partir da data dessa publicação, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 munido dos seguintes documentos xerocados.
- Carteira de Identidade
- CPF Título eleitoral e comprovante de votação da última eleição.
- Cartão do PIS/PASEP (se houver)
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- Diploma que comprove a habilitação no cargo para o qual foi aprovado ou Certificado
- Prova de inexistência de antecedentes criminais relativa aos últimos 05 anos da localidade onde o candidato houver residido.

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro CNPJ: 13.844.220/0001-43 Retirolândia/BA - CEP 48.750-000 Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

- Certidão de casamento, (se houver).
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
- Laudo Médico para avaliação da aptidão física e mental
- Declaração de acumulação de Cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa
- Declaração de Bens

GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA BA, EM DE 5 DE JULHO DE 2021.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2021 PM. RETIROLÂN DIABA - ICP - Controle Pessoal 20210000353

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro CNPJ: 13.844.220/0001-43 Retirolândia/BA - CEP 48.750-000